CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034873
PROC. CMI 4656/2025
24/09/2025 16:02
IND 2417/2025

DESPACHADA
27ª Sessão Ordinária - 06/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a instalação de placas de sinalização limitando a velocidade para 30 km/h em toda a extensão da Rua Themístocles Zoppi – Jardim Santiago.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **interceder junto ao setor competente para efetuar instalação de placas limitando a velocidade em toda extensão da Rua Themístocles Zoppi - Jardim Santiago em 30 KM/h por se tratar de área escolar**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A Rua Themístocles Zoppi é uma via de mão dupla com grande fluxo de veículos e pedestres. A situação demanda atenção especial, pois:

- A via é estreita e possui veículos estacionados em ambos os lados;
- Existem **duas escolas** em sua extensão, caracterizando-a como **área escolar**;
- Motoristas frequentemente transitam em alta velocidade, **não respeitando os limites previstos para áreas escolares**, colocando em risco a integridade física de alunos, moradores e transeuntes.

Conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), **áreas escolares devem ser devidamente sinalizadas com o limite de velocidade de 30 km/h**, a fim de garantir maior segurança para crianças, adolescentes e demais pedestres.

A redução da velocidade:

- Minimiza significativamente o risco de acidentes;
- Aumenta o tempo de resposta do condutor em situações emergenciais;
- Contribui para a preservação da vida.

Diante da relevância e urgência do tema, **solicito especial atenção e empenho no atendimento desta indicação**, em benefício da segurança viária e da comunidade local.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador